

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 005/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Aprovar a utilização de saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento da pandemia de Covid-19 – Período de 2020 a 2022, para fins do custeio de ações e serviços públicos de saúde na monta de R\$ 677.798,18 (seiscentos setenta e sete mil, setecentos noventa e oito reais, dezoito centavos), os quais serão destinados para o fortalecimento do custeio dos procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais de consultas e exames de apoio diagnóstico e terapêutico para os usuários do SUS-Sistema Único de Saúde.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 27 de março de 2024.

Antonio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 005/2024, de 27 de março de 2.024, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 38, da Lei complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 27 de março de 2.024.

Adm Cleber Suckow Nogueira
Secretário de Saúde Pública